



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 03/2024 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Délcio Stefan, Presidente da FUMSSAR, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

2.1.1 Os candidatos de inscrição nº 87504904353-9, 87513943418-8 e 87506976447-6 tiveram seus pedidos em concorrer as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deferidos.

2.2 DO PEDIDO INDEFERIDO

2.2.1 O candidato nominado abaixo teve sua inscrição homologada sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
87513943418-8	Janini Catia Bruscki	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

3. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(IS)
87501977377-1	Caroline Jeske Flores	Sala para amamentação.
87512926042-8	Valtair Buss Matos	Cadeira para canhoto.
87506976447-6	Vitor Augusto Fronza	Caderno de Prova ampliado (Fonte 24).

4. DAS FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos de inscrição nº 87513929258-3, 87501978260-2 e 87508976890-3 tiveram suas fotos

cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

4.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

5. DOS CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

5.1 DO PEDIDO DEFERIDO

5.1.1 O candidato de inscrição nº 87508973130-4 teve seu pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferido**.

6. DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 03 a 05/04/2024, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 8 do Edital de Abertura.

6.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

6.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

6.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Santa Rosa, 02 de abril de 2024.

Délcio Stefan

Presidente da FUMSSAR